

I. IDENTIFICAÇÃO

- 1.1. Denominação: Curso de Música – Violino
- 1.2. Modalidade: Bacharelado
- 1.3. Titulação conferida: Bacharel em Música – Linha de formação: Violino
- 1.4. Duração do Curso: quatro anos
- 1.5. Carga horária total do curso: 2400
- 1.6. Turno: Diurno
- 1.7. Número de vagas oferecidas: 5
- 1.8. Regime Acadêmico: Semestral
- 1.9. Ato de autorização do curso:
- 1.10. Unidade acadêmica: Conservatório de Música

II. HISTÓRIA

O Conservatório de Música de Pelotas foi fundado a 18 de setembro de 1918 como instituição particular, sendo a primeira instituição oficial fundada especialmente para o ensino da música na cidade; a segunda entidade no gênero a ser fundada no Rio Grande do Sul, e a quinta no Brasil. Desde sua criação, o Conservatório de Pelotas foi a única instituição para o ensino musical com atividade ininterrupta na cidade, e seu salão de concertos é um dos mais antigos no Brasil em atividade. A situação econômica e a tradição cultural e musical da cidade de Pelotas entram em consonância com o projeto de “interiorização da cultura artística”, idealizado por José Corsi e Guilherme Fontainha (1887-1970), então diretores do Centro de Cultura Artística do Rio Grande do Sul. Este projeto pretendia a criação de um movimento cultural autônomo no Rio Grande do Sul, através do “estabelecimento de uma rede de centros culturais que permitisse a circulação permanente de artistas nacionais e internacionais, além de também promover a educação musical da juventude” (Caldas, 1992).

Os primeiros professores do Conservatório de Música de Pelotas foram Antonio Leal de Sá Pereira, diretor e professor de piano; e Andino Abreu, professor de canto.

Antonio Leal de Sá Pereira, pianista e pedagogo baiano, realizou sua formação musical durante dezessete anos de estudos na Europa; e sua atuação marca os pilares da formação realizada no Conservatório: a valorização da música brasileira e da música de câmara. Igualmente o fez Andino Abreu, primeiro professor de canto desta instituição, cantor responsável pela divulgação do repertório da mais nova música brasileira da época, e que imprime esta mesma marca no repertório dos alunos de canto da escola. Andino Abreu foi um dos primeiros intérpretes de Camargo Guarnieri; e foi também responsável pela realização, em Paris, das primeiras gravações mundiais das canções de Villa-Lobos, com Lucília Villa-Lobos, esposa do compositor, ao piano.

Sá Pereira foi também diretor do Centro de Cultura Artística de Pelotas, publicou artigos e críticas sobre música nos jornais da cidade de Pelotas e foi responsável pela formação do

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

2

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Coro dos Mil, um coro de mil vozes que cantou diante da Prefeitura nas comemorações do Centenário da Independência do Brasil. Sá Pereira e Andino Abreu atuaram no Conservatório de Musica no período de 1918 a 1923.

Após Sá Pereira, tivemos como diretores do Conservatório de Musica Milton de Lemos (de 1923 a 1954); Benedicto de Souza Lima (de 1954 a 1955); Antônio Margherita, (de 1955 a 1959); Fernando Lopes (de 1959 a 1960); Maria de Lourdes Nascimento (de 1960 a 1970); Maria Luiza Mathilde de Mello Allgayer Mendonça (de 1971 a 1978); Maria Leda Verneti dos Santos (de 1979 a 1983); Maria do Carmo Mascarenhas Seus (de 1983 a 1987); Aida Pons Dias da Costa (de 1987 a 1989); Maria Elisabeth Maurer de Salles (de 1989 a 1993); Alfonso Celso da Costa Júnior (de 1993 a 1995); Leda Maria Vieira (vice-diretora do Conservatório no período de 1987 a 1993, e diretora Pró-Tempore de outubro de 1995 a setembro de 1996); Regina Maria Balzano de Mattos (de 1996 a 2003) e Isabel Porto Nogueira (vice-diretora do Conservatório de janeiro de 2001 a novembro de 2002, diretora em exercício de dezembro de 2002 até setembro de 2003, diretora de dezembro 2003 à atualidade).

O Conservatório de Musica de Pelotas foi municipalizado em 1937 e, em 1961, teve seus cursos reconhecidos pelo MEC como cursos superiores. No ano da fundação da Universidade Federal de Pelotas, em 1969, o Conservatório tornou-se instituição particular agregada desta Universidade. Posteriormente, o Curso de Graduação em Canto e Instrumentos foi reconhecido pelo Governo Federal como curso universitário através do decreto nº 67.289, de 1970. Em 1983 foi definitivamente incorporado como unidade universitária, com o nome de Conservatório de Música da Universidade Federal de Pelotas, oferecendo as habilitações em Canto, Piano, Violino, Violão e Flauta.

A escola dedicou-se, desde a sua fundação, às atividades de ensino e de promoção de concertos, sendo na atualidade a única sala de concertos em atividade na cidade de Pelotas, oferecendo mais de oitenta concertos gratuitos anualmente.

Juntamente com o Conservatório de Musica, funcionaram o Centro de Cultura Artística, de 1919 a 1922, e a Sociedade de Cultura Artística, de 1940 a 1974, sendo responsáveis pela vinda à cidade de Pelotas de grande nomes da cena artística internacional, como Arthur Rubinstein, Andrés Segóvia, Cláudio Arrau, Ignaz Friedman, Alexandre Brailowsky, Francisco Mignone,

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Magdalena Tagliaferro, entre outros. Em 1994 foi fundada a Sociedade Amigos do Conservatório de Musica, que apóia os concertos e eventos realizados pela escola.

Os professores formados pelo Conservatório de Musica exerceram atividades de ensino em escolas, sendo responsáveis pela formação musical e pela educação estética da comunidade, atuando como concertistas ou professores de musica.

O Conservatório desenvolve atividades de extensão, onde destacamos os concertos e os Cursos de Extensão em Canto e Instrumentos. Destacamos também as atividades de pesquisa sobre a historia da musica na cidade de Pelotas, desenvolvidas a partir de 2001, que vem obtendo reconhecimento nacional e internacional. No ano de 2008, inseridos ao projeto REUNI do governo federal, foram criados os seguintes cursos de bacharelado em música: Composição, Ciências Musicais, Regência e Música Popular.

Em 2003, o Conservatório de Música da UFPel foi homenageado pela Câmara de Vereadores de Pelotas, e em 2004, foi reconhecido como Patrimônio Cultural do Estado pela Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

III. OBJETIVOS DO CURSO

3.1. Objetivo geral

Considerando o contexto regional e o contexto mais amplo da área de Música e, ao mesmo tempo, as Leis e Diretrizes Nacionais da Educação Superior, o curso pretende colaborar com a formação de um profissional, na área de Música, atualizado, coerente e em consonância com o contexto social e cultural atual dinâmico, em constante transformação.

A LDB 9.394/96, em seu Artigo 43º aponta para finalidades gerais dos cursos superiores, dentre as quais destacamos os seguintes incisos:

I - estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;

III - incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;

IV - promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

V - suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização [...];

VI - estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII - promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

Estas diretrizes apontam para a importância do estímulo à criação, desenvolvimento e difusão dos conhecimentos culturais e científicos, ao entendimento e reflexão sobre os problemas do contexto social e cultural contemporâneo em que se insere o curso. Nesta perspectiva, busca-se privilegiar no perfil de formação as competências intelectuais que reflitam a diversidade das demandas sociais e culturais, permitindo a definição de múltiplos perfis profissionais e garantindo a capacidade de mudança e adaptação às variáveis necessidades do nosso tempo.

Assim, espera-se formar diplomados aptos para transitar e interferir em diferentes contextos sociais, em diversos mercados (consolidados ou emergentes), com qualidade e posicionamento crítico-reflexivo e, deste modo, capacitados a participar e contribuir para o desenvolvimento da sociedade brasileira.

3.2. Objetivos específicos

- estimular o aluno à criação musical através de atividades que privilegiem a ação conjunta, a colaboração entre compositores e intérpretes, bem como a reflexão e o espírito investigativo e científico;
- promover a divulgação e difusão do conhecimento construído e desenvolvido no meio acadêmico em diálogo com a sociedade, através de recitais, concertos, mostras, apresentações, shows, espetáculos, pesquisas, artigos, textos acadêmicos, gravações e palestras;

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

- formar um profissional que além de competente em sua linha de formação específica, possa atuar nos diversos processos de criação e manifestação artística e do conhecimento musical;
- formar um profissional apto a se situar e dialogar com o atual estado das pesquisas em Violino;
- oferecer ao aluno uma formação sólida através de uma ampla gama de possibilidades e técnicas de Violino;
- estimular o aluno a transitar e dialogar com as diversas possibilidades estéticas instituídas, da música de concerto ou popular, respeitando a sua identidade cultural e incentivando a construção de suas próprias concepções estéticas;
- instrumentalizar o aluno para utilização e exploração das tecnologias musicais, manipulação de softwares musicais específicos e interação com outras mídias, tais como cinema, dança, teatro, vídeo e jogos eletrônicos;
- viabilizar projetos de pesquisa, ensino e extensão na área de Violino, visando a difusão e o desenvolvimento do conhecimento artístico e intelectual.

IV. PERFIL DO EGRESSO

Espera-se do formando o pensamento crítico-reflexivo, a sensibilidade artística e o domínio técnico-musical que potencializem as habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional e sua capacidade transformadora na sociedade. Espera-se que esteja apto a adequar-se ao mercado de trabalho existente e a identificar novas possibilidades de atuação. Além disso, são desejadas habilidades de organização coletiva, de colaboração e de respeito à diversidade de identidades culturais, como forma de construção do conhecimento e consolidação de um paradigma ético.

V. COMPETÊNCIAS E HABILIDADES

O curso de graduação em Música, atento às tecnologias de produção e reprodução musical, de novas demandas de mercado e de sua contextualização marcada pela competição e pela excelência nas diferentes modalidades de formação profissional, deve possibilitar formação profissional que revele, pelo menos, as competências e habilidades para que o formando possa:

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

- intervir na sociedade de acordo com suas manifestações culturais, demonstrando sensibilidade e criação artísticas e excelência prática;
- viabilizar pesquisa científica e tecnológica em música, visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento;
- atuar, de forma significativa, nas manifestações musicais, instituídas ou emergentes;
- atuar nos diferenciados espaços culturais e, especialmente, em articulação com instituições de ensino específico de música;
- estimular criações musicais e sua divulgação como manifestação do potencial artístico.
- desenvolver e implementar projetos de criação artística, em uma atitude colaborativa que integre compositores, intérpretes, produtores culturais, órgãos de fomento e espaços culturais;
- estar atento a seu papel de difusor da música de seu tempo, contribuindo para a formação de novas platéias e de novos paradigmas de espetáculos;
- contribuir para o avanço da pesquisa em música, mais especificamente na área de Violino, no âmbito acadêmico e para o desenvolvimento epistemológico da área;
- ter desenvolvidas suas principais concepções estéticas e ter competência para refletir sobre elas e sobre os desdobramentos e possibilidades futuras;
- dominar as principais técnicas instrumentais, ferramentas e tecnologias relacionadas a área de violino, possibilitando a ele adaptar-se às diversas demandas do fazer musical impostas pelo mercado de trabalho;

VI. CONCEPÇÃO PEDAGÓGICA

Esta reformulação do projeto pedagógico, em consonância com as orientações legais propostas pelo MEC (LDB 9394/96; CNE/CES 2/2004), é fruto de um diagnóstico identificado na unidade que visa adequar as propostas curriculares vigentes em relação às novas demandas artísticas, socioculturais, científicas e tecnológicas da sociedade contemporânea. Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, apresentadas na resolução nº2 de 8 de março de 2004,

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

o curso de graduação em Música deve ensinar [...] a capacitação para apropriação do pensamento reflexivo, da sensibilidade artística,[...] revelando habilidades e aptidões indispensáveis à atuação profissional na sociedade, nas dimensões artísticas, culturais, sociais, científicas e tecnológicas, inerentes à área da música.

Frente a estas demandas, entende-se a necessidade de um Curso de Música que induza a uma postura dinâmica empreendedora, reflexiva e ativa, em interação com a sociedade.

Conforme estabelecido no parecer nº0195/2003, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior, as Diretrizes Curriculares Nacionais

devem induzir à criação de diferentes formações e habilitações para cada área do conhecimento, possibilitando ainda definirem múltiplos perfis profissionais, garantindo uma maior diversidade de carreiras, promovendo a integração do ensino de graduação com a pós-graduação, privilegiando, no perfil de seus formandos, as competências intelectuais que reflitam a heterogeneidade das demandas sociais.

Indispensável para um efetivo diálogo com as variáveis demandas sociais do nosso tempo é a valorização de uma formação sólida envolvendo estudos básicos relacionados com a cultura, as artes e também as ciências humanas e sociais; envolvendo estudos relacionados com a pluralidade de conhecimentos instrumentais, composicionais, tecnológicos e estéticos; bem como estudos que permitam a integração teoria/prática relacionada com o exercício da arte musical e do desempenho profissional. Deste modo, o curso propicia a constituição de habilidades ou capacidades para se situar e dialogar com o atual estado das pesquisas em música e que possibilitam o trânsito nas diversas correntes estéticas instituídas, da música de concerto e popular.

Consonante a isto, esta concepção de curso prioriza a flexibilização do percurso acadêmico, aliando a construção de perfis profissionais individuais ao desenvolvimento de competências e habilidades específicas do fazer musical. A flexibilidade da formação se reflete na possibilidade de trânsito nas diversas linhas de formação do bacharelado em música e na valorização da formação livre e das atividades complementares.

Ao mesmo tempo, o curso apresenta uma formação acadêmica que é estabelecida através de um eixo comum de saberes em sintonia com outras IES, tais como os da História da Música (Geral e Brasileira) e da Teoria Musical (Harmonia, Contraponto e Análise). Esta

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

característica é fundamental para facilitar a mobilidade acadêmica e a integração da graduação com pós-graduação.

A valorização da reflexão sobre o fazer musical, sobre a relação do músico com a sociedade, com o mercado trabalho, assim como sobre as concepções estéticas e éticas também é tônica do curso. Com este objetivo, há um eixo da formação composto por disciplinas obrigatórias (Música e Sociedade; Estética; Produção Cultural) e que pode ser aprofundado em disciplinas da formação livre. Este eixo serve de embasamento para a consolidação de uma postura engajada e ativa dos alunos, no sentido de construir um percurso acadêmico condizente com os interesses particulares e respeitador de sua identidade cultural, mas, ao mesmo tempo, crítico e consciente de suas responsabilidades com a sociedade e do espírito colaborativo dentro e fora do âmbito acadêmico.

VII. DESENHO CURRICULAR

7.1. Organização Curricular

O desenho curricular está organizado de modo a consolidar os diferentes aspectos da Concepção do Curso, dos Objetivos do Curso e das habilidades e competências esperadas do formando. Para tanto, é composto por três dimensões: Formação Específica, Formação Complementar e Formação Livre.

Na Formação Específica, estão os conteúdos e saberes específicos do curso, desenvolvidos em disciplinas de caráter obrigatório. Estas disciplinas estão aqui organizadas em dois blocos: um núcleo comum com as demais linhas de formação do Bacharelado em Música da UFPel; e as disciplinas específicas da linha de formação Violino.

A Formação Complementar corresponde às atividades de complementação à Formação Específica e à Formação Livre curricular, compreendidas como meio de inserção e complementação da formação do aluno no âmbito profissional e acadêmico, de ensino, pesquisa e extensão.

A Formação Livre constitui-se por um grupo de disciplinas, a serem escolhidas por cada aluno, de acordo com seu interesse e perfil, dentre as demais disciplinas oferecidas pelo próprio curso ou por outros cursos da universidade.

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

A partir da Concepção e dos Objetivos do Curso já expostos, a orientação da elaboração da estrutura curricular do Curso de Música se dá tomando-se como referência os componentes a seguir:

- reflexão sobre a prática musical, a formação cultural, artística, ética e estética, e sobre a sociedade;
- estabelecimento de um eixo comum que nos aproxima de outras instituições, facilitando a mobilidade acadêmica;
- espírito investigativo, científico e tecnológico visando à criação, compreensão e difusão da cultura e seu desenvolvimento, bem como um diálogo com o atual estado das pesquisas em música e a integração com a pós-graduação;
- empreendedorismo e trabalho colaborativo entre alunos, com uma articulação da teoria e prática;
- aproveitamento e valorização de conteúdos, habilidades e competências relacionadas ao mercado de trabalho instituído ou emergente, nas atividades de ensino, extensão e pesquisa;
- aprofundamento de estudos na linha de formação específica e embasamento em outras linhas de formação musical, instigando a atuação nos diversos processos de criação e manifestação artística e do conhecimento musical;

O desenho curricular contempla ainda os três tópicos de estudos definidos na Resolução CNE/CES 02/2004: conteúdos Básicos, conteúdos Específicos e conteúdos Teórico-Práticos.

A reflexão sobre a prática musical, a formação cultural, artística, ética e estética, e sobre a sociedade será garantida por meio dos conteúdos Básicos. Os conteúdos que propiciam esta reflexão estão presentes na Formação Específica – em disciplinas obrigatórias que pertencem ao eixo comum de todas as linhas de formação e em disciplinas obrigatórias específicas da linha de formação Violino –, podendo ser aprofundados na Formação Livre – em disciplinas ofertadas por este curso ou por outros cursos¹.

¹ Uma lista com as disciplinas obrigatórias e optativas ofertadas pelo curso, para formação livre, é apresentada ao final desta seção.

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Após o estudo de diversos projetos pedagógicos de cursos de bacharelado e licenciatura em Música, buscou-se estabelecer um núcleo de disciplinas comuns com os demais cursos, de caráter obrigatório, que facilitasse a mobilidade acadêmica e uma formação alinhada com as demais IES, contribuindo para a consolidação da área de conhecimento no país.

A iniciação aos procedimentos básicos de construção do conhecimento científico é inserida como componente curricular obrigatório através das disciplinas de Projeto de Pesquisa e de Trabalho de Conclusão de Curso. Os bacharelandos poderão aprofundar sua formação científica cursando as disciplinas de Formação Livre ligadas à temática da pesquisa em música. Além disso, poderão atuar como bolsistas ou voluntários de projetos de pesquisa desenvolvidos por professores do curso, atividade que poderá ser computada como uma das atividades complementares.

A integração entre teoria e prática será garantida por meio dos conteúdos Teórico-práticos de disciplinas da matriz curricular, mas também em projetos de ensino, pesquisa e extensão. Neste sentido é de fundamental importância a valorização de projetos de cunho colaborativo e de empreendedorismo por parte dos discentes, que contemplem conteúdos, habilidades e competências relacionadas ao mercado de trabalho.

A realização da interdisciplinaridade é proporcionada através das disciplinas da Formação Livre, podendo ser ampliada pelo próprio discente em atividades da Formação Complementar.

É principalmente através dos conteúdos Específicos que o aluno poderá realizar o aprofundamento de estudos na sua linha de formação e o embasamento em outras linhas de formação musical.

A carga horária total do Curso de Música, linha de formação Violino, é de 2400 horas, divididos entre a Formação Específica, a Formação Complementar e a Formação Livre, conforme o seguinte quadro:

	Horas-aula	Carga Horária	%
Formação Específica			
- Disciplinas do Núcleo Comum	850	708	29%
- Disciplinas Específicas	884	737	31%
Total Formação Específica	1734	1445	60%
Formação Complementar	-	502	21%
Formação Livre	544	453	19%
TOTAL		2400	100%

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

7.2. Formação Específica

A Formação Específica é caracterizada por disciplinas que integram a matriz curricular do curso de bacharelado em música e que devem ser necessariamente cumpridas para obtenção do diploma de Bacharel. A Formação Específica abrange um grupo de disciplinas que contabilizam no total 102 créditos (1734 horas-aula), equivalente a 1445 horas, ou seja, 60% da carga horária total do curso.

7.2.1 Formação Específica – disciplinas do núcleo comum

O núcleo comum é composto por disciplinas que pertencem à matriz curricular de todas as linhas de formação do bacharelado em música da UFPel.

Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	%
Teoria Musical e Percepção Auditiva I	0140004	4	68		
Teoria Musical e Percepção Auditiva II	0140184	4	68		
Teoria Musical e Percepção Auditiva III	0140192	4	68		
Teoria Musical e Percepção Auditiva IV	0140151	4	68		
História da Música I	0590037	2	34		
História da Música II	0590124	2	34		
História da Música III	0590125	2	34		
História da Música IV	0590127	2	34		
Análise Musical I	0460212	2	34		
Análise Musical II	0460217	2	34		
Análise Musical III	0460421	2	34		
História da Música Brasileira I	0590165	2	34		
História da Música Brasileira II	0460408	2	34		
Laboratório Coral I	0140259	2	34		
Contraponto I	0460016	2	34		
Harmonia I	0460431	2	34		
Harmonia II	0460434	2	34		
Harmonia III	0460435	2	34		
Projeto de Pesquisa em Música I	0460220	2	34		
Projeto de Pesquisa em Música II	0460228	2	34		

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

12

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Seminário de orientação para TCC	0460429	2	34		
TOTAL		50	850	708	29%

7.2.2 Formação Específica – disciplinas específicas

As disciplinas específicas são aquelas que pertencem unicamente à matriz curricular da linha de formação Violino.

Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	%
Violino I	0460256	2	34		
Violino II	0460259	2	34		
Violino III	0460261	2	34		
Violino IV	0460262	2	34		
Violino V	0460263	2	34		
Violino VI	0460264	2	34		
Violino VII	0460265	2	34		
Violino VIII	0460266	2	34		
Seminário do Violino I	0460257	2	34		
Seminário do Violino II	0460379	2	34		
Seminário do Violino III	0460380	2	34		
Seminário do Violino IV	0590127	2	34		
Seminário do Violino V	0460382	2	34		
Seminário do Violino VI	0460383	2	34		
Seminário do Violino VII	0460384	2	34		
Seminário do Violino VIII	0460385	2	34		
Música e Sociedade	0460353	2	34		
Estética Musical	0590150	2	34		
Produção Cultural		2	34		
Música de Câmara I	0460361	2	34		
Música de Câmara II	0460362	2	34		
Música de Câmara III	0460363	2	34		
Música de Câmara IV	0460364	2	34		
Laboratório Orquestral I		2	34		
Laboratório Orquestral II		2	34		
Laboratório Orquestral III		2	34		
TOTAL		52	884	737	31%

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

7.3. Formação Livre

A formação livre se constitui na oportunidade do aluno realizar as escolhas para integralizar o seu percurso acadêmico. Ela contempla aspectos específicos da formação a partir do interesse pessoal de cada estudante. Entende-se que a formação livre traz um aumento na responsabilidade do aluno ao escolher os conteúdos que considera mais importantes para a construção dos seus saberes e de sua formação e, ao mesmo tempo, propicia o desenvolvimento do espírito propositivo e empreendedor.

As disciplinas da formação livre podem ser escolhidas pelo aluno dentre as ofertadas pelo próprio curso e por outros cursos da universidade, desde que não integrem o conjunto de disciplinas da formação obrigatória da sua linha de formação.

Salientamos que, em conformidade com o DECRETO Nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, do Presidente da República, a disciplina de Libras (Língua Brasileira de Sinais I - 1310277), ofertada pelo curso de Letras, integra o rol de disciplinas optativas possíveis para a integralização da Formação Livre.

No Curso de Música, com linha de formação Violino, a Formação Livre deve contabilizar um total de 32 créditos (544 horas-aula), equivalente a 453 horas, ou seja, 19% da carga horária total do curso.

7.4. Formação Complementar

7.4.1. Atividades Complementares

Segundo as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação em Música (CNE/CES de 8/03/2004)

Art. 8º As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as diferentes

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

manifestações e expressões culturais e artísticas, com as inovações tecnológicas, incluindo ações de extensão junto à comunidade.

Portanto, correspondem às atividades de complementação à formação obrigatória curricular, compreendidas como meio de inserção e complementação da formação do aluno no âmbito profissional e acadêmico, de ensino, pesquisa e extensão.

A carga horária total das Atividades Complementares deverá compreender vinte por cento (21%) do total da carga horária do curso, equivalente a 502 horas.

O presente Projeto Pedagógico regulamenta as seguintes Atividades Complementares:

- Extensão universitária realizada na UFPel:
 - Participação como discente colaborador em projetos de extensão da UFPel como bolsista ou como voluntário, sob supervisão de um professor orientador;
 - participação como ouvinte em atividades de extensão da UFPel;
 - participação em comissão coordenadora ou organizadora de evento de extensão cadastrado.
- Atividades de Extensão em órgãos públicos ou outras instituições;
- Pesquisa em Música, vinculada a projetos de pesquisa regulamentados no COCEPE/UFPel;
- Iniciação Científica, remunerada ou voluntária, devidamente registrada;
- Monitoria em disciplinas de graduação em IES;
- Representação Discente junto a órgãos colegiados de IES;
- Disciplinas excedentes à matriz curricular regular;
- Participação comprovada em eventos científicos e acadêmicos como congressos, simpósios, encontros, fóruns, semanas acadêmicas, conferências, jornadas, dentre outros;
- Participação em atividades artísticas como recitais, concertos, masterclasses, festivais, cursos, dentre outros;
- Participação em atividades profissionalizantes como oficinas, apresentação regular em estabelecimentos públicos ou privados, etc, na área de formação dos discentes;

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

- Outros (relacionados ao perfil profissional do discente) a serem analisados pelo Colegiado do Curso.

As atividades complementares serão creditadas segundo critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso, sendo que, para garantir a diversidade e amplitude na formação, qualquer das atividades fica limitada a no máximo 1/3 (um terço), em número de créditos, das Atividades Complementares.

Para que as devidas atividades complementares sejam creditadas no histórico escolar, o discente deverá encaminhar ao Colegiado formulário descritivo das atividades com documentação comprobatória e aceite do professor orientador com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do último dia letivo de cada final de semestre, segundo o seguinte modelo:

Modelo de formulário para preenchimento das Atividades Complementares:

Nome do Aluno	
Número de matrícula	
Curso	
Professor Orientador	
Tipo de atividade realizada	
Local e período da realização	
Número de horas empregadas	
Descrição e justificativa de reconhecimento da atividade	
Assinatura do aluno	
Assinatura do professor orientador	
Parecer do Colegiado	
Concessão de Créditos	
Data	

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

7.5. Desenho Curricular

Seriação aconselhada para a Formação Específica, Formação Complementar e Formação Livre da linha de formação Violino:

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
Semestre 1	Formação Específica – núcleo comum					
	Teoria Musical e Percepção Auditiva I	0140004	4	68	56,6	-
	História da Música I	0590037	2	34	28,3	-
	Laboratório Coral I	0140259	2	34	28,3	-
	Formação Específica – Violino					
	Violino I	0460256	2	34	28,3	-
	Seminário do Violino I	0460257	2	34	28,3	-
	Música e Sociedade	0460353	2	34	28,3	-
TOTAL					198,3 horas	

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
Semestre 2	Formação Específica – núcleo comum					
	Teoria Musical e Percepção Auditiva II	0140184	4	68	56,6	0140004
	História da Música II	0590124	2	34	28,3	0590037
	Contraponto I	0460016	2	34	28,3	-
	Formação Específica – Violino					
	Violino II	0460259	2	34	28,3	0460256
	Seminário do Violino II	0460379	2	34	28,3	-
	Música de Câmara I	0460361	2	34	28,3	-
Estética Musical	0590150	2	34	28,3	0460353	
TOTAL					226,7 horas	

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
s t	Formação Específica – núcleo comum					

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

	Teoria Musical e Percepção Auditiva III	0140192	4	68	56,6	0140184
	História da Música III	0590125	2	34	28,3	0590124
	Harmonia I	0460431	2	34	28,3	-
	Formação Específica – Violino					
	Violino III	0460261	2	34	28,3	0460259
	Seminário do Violino III	0460380	2	34	28,3	
	Música de Câmara II	0460362	2	34	28,3	-
	Produção Cultural		2	34	28,3	0590150
	TOTAL				226,7 horas	

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
Semestre 4	Formação Específica – núcleo comum					
	Teoria Musical e Percepção Auditiva III	0140151	4	68	56,6	0140192
	História da Música IV	0590127	2	34	28,3	0590125
	Harmonia II	0460434	2	34	28,3	0460431
	Formação Específica – Violino					
	Violino IV	0460262	2	34	28,3	0460261
	Seminário do Violino IV	0460381	2	34	28,3	-
	Música de Câmara III	0460363	2	34	28,3	-
	Laboratório Orquestral I		2	34	28,3	-
	TOTAL				226,7 horas	

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
Semestre 5	Formação Específica – núcleo comum					
	Análise Musical I	0460212	2	34	28,3	-
	História da Música Brasileira I	0590165	2	34	28,3	-
	Harmonia III	0460435	2	34	28,3	0460434
	Formação Específica – Violino					
	Violino V	0460263	2	34	28,3	0460262
	Seminário do Violino V	0460382	2	34	28,3	-
	Música de Câmara IV	0460364	2	34	28,3	-
Laboratório Orquestral II		2	34	28,3		

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

TOTAL					198,3 horas
--------------	--	--	--	--	--------------------

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
Semestre 6	Formação Específica – núcleo comum					
	Análise Musical II	0460217	2	34	28,3	0460212
	História da Música Brasileira II	0460408	2	34	28,3	0590165
	Projeto de Pesquisa em Música I	0460220	2	34	28,3	-
	Formação Específica – Violino					
	Violino VI	0460264	2	34	28,3	0460263
	Seminário do Violino VI	0460383	2	34	28,3	-
	Laboratório Orquestral III		2	34	28,3	
TOTAL					170 horas	

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
Semestre 7	Formação Específica – núcleo comum					
	Análise Musical III	0460421	2	34	28,3	0460217
	Projeto de Pesquisa em Música II	0460228	2	34	28,3	0460220
	Formação Específica – Violino					
	Violino VII	0460265	2	34	28,3	0460264
	Seminário do Violino VII	0460384	2	34	28,3	-
TOTAL					113,3 horas	

	Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Horas	Pré-requisitos
Semestre 8	Formação Específica – núcleo comum					
	Seminário de orientação para TCC	0460429	2	34	28,3	0460228
	Formação Específica – Violino					
	Violino VIII	0460266	2	34	28,3	0460265
	Seminário do Violino VIII	0460385	2	34	28,3	-

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

	TOTAL	85 horas
--	--------------	-----------------

Além desta carga horária da formação específica, o aluno irá cumprir a carga horária da formação complementar e formação livre (conforme a tabela abaixo), distribuídas ao longo do curso, de acordo com seu interesse e disponibilidade.

	Horas-aula	Carga Horária
Formação Complementar	-	502
Formação Livre	544	453

Lista de disciplinas optativas para a formação livre, ofertadas pelo curso:

Disciplina	Código	Créditos	Horas-aula	Pré-requisitos
Análise Musical IV	0460423	2	34	0460421
Improvisação Musical I	0460285	2	34	0140184
Improvisação Musical II	0460286	2	34	0460285
Laboratório Coral II	0140259	2	34	
Interpretação da Música Contemporânea		2	34	-
Fundamentos de Acústica Aplicados à Música	0460214	2	34	
Arranjo e Transcrição para Violão	0460336	2	34	0140184
Princípios Básicos para Softwares de Notação Musical	0460340	2	34	
Projeto Especial em Música I	0460341	2	34	
Projeto Especial em Música II	0460342	2	34	
Treinamento Auditivo I	0460344	2	34	
Treinamento Auditivo II	0460345	2	34	0460344
Treinamento Auditivo III		2	34	0460345
Treinamento Auditivo IV		2	34	Trein. Aud. III
Laboratório da Criação Musical IV		2	34	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

20

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Composição Musical para Multimeios		2	34	0460213
Composição Musical para Cena		2	34	0460213
A canção popular no séc. XX e XXI	0460448	2	34	
Música Eletroacústica III	0460425	4	68	0460424
Sequenciamento e orquestração MIDI		2	34	
Gêneros e Ritmos Populares do Pampa	0460404	2	34	
Orquestração III	0460420	2	34	0460027
Composição de Música p/ Cinema	0460446	2	34	0460213
Harmonia IV	0460218	2	34	0460435
Rítmica		2	34	-
Arranjo I		2	34	
Arranjo II		2	34	
Conjunto de Violões		2	34	
Conjunto Vocal		2	34	
Conjunto de Flautas		2	34	
Laboratório Orquestral IV		2	34	
Harmonia aplicada ao Instrumento		2	34	
Prática de Acompanhamento I		2	34	
Prática de Acompanhamento II		2	34	
Prática de Acompanhamento III		2	34	
Prática de Acompanhamento IV		2	34	
Instrumento Suplementar I		2	34	
Instrumento Suplementar II		2	34	
Apreciação e Crítica Musical		2	34	
Laboratório de Gravação		2	34	
Prática de Leitura à Primeira Vista		2	34	
Projeto Especial em Música I		2	34	

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Projeto Especial em Música II		2	34	
Projeto Especial em Música III		2	34	
Projeto Especial em Música IV		2	34	
Projeto Especial em Música V		2	34	
Projeto Especial em Música VI		2	34	
Projeto Especial em Música VII		2	34	
Projeto Especial em Música VIII		2	34	
Teorias da Interpretação		2	34	
Semiótica Musical		2	34	
Significação Musical e Técnica Interpretativa		2	34	
Percepção Corporal		2	34	
Anátomo Fisiologia da Voz		2	34	
Didática do Instrumento		2	34	
História e Literatura do Instrumento		2	34	

7.6 Estágio

Conforme estabelecido na Lei nº11.788/2008, o estágio é definido como “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, [...]”, e deve fazer parte do projeto pedagógico do curso.

Embora, como prescrito, tenha como meta o “aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular”, a mesma Lei, em seu art. 2º, estabelece a possibilidade de escolha entre as duas modalidades de estágio: obrigatório e não-obrigatório.

Art. 2o O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

7.6.1 Estágio Obrigatório

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

A Resolução nº2/2004, do Conselho Nacional de Educação, da Câmara de Educação Superior, que aprovou as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música, cujo art. 7º normatiza os estágios no âmbito dos cursos de graduação, em seu parágrafo 3º faculta a inclusão do estágio no currículo curso:

§ 3º Optando a Instituição por incluir, no currículo do curso de Graduação em Música, o estágio supervisionado de que trata este artigo, deverá emitir regulamentação própria, aprovada pelo seu Conselho Superior Acadêmico, conteúdo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, observado o disposto no parágrafo precedente.

Considerando os objetivos do Curso de Música, as características de mercado profissional da região, e de acordo com a legislação supra referida, optamos pela não inclusão do estágio obrigatório no currículo do curso.

7.6.2 Estágio não-obrigatório

Uma vez que optamos pela não inclusão do estágio como componente obrigatório do currículo, o estágio torna-se uma atividade opcional que possibilitará ao aluno maior liberdade no aprendizado das competências esperadas para esta linha de formação, refletindo-se diretamente na construção de seu perfil profissional.

VIII – PROCESSO DE AVALIAÇÃO

8.1. Dimensões da avaliação e concepção avaliativa

A avaliação é parte fundamental do processo de ensino-aprendizagem e, portanto, da formação contínua do estudante.

O significado etimológico da avaliação está relacionado ao sentido de atribuição de valor. Como tal, não é uma ação neutra, pois está necessariamente sendo regida pelos referenciais culturais de quem avalia. Para Chauí, entre os princípios que comandam a avaliação estão: a

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

existência de padrões culturais que são muitas vezes inconscientes, portanto muito mais fortes por estarem incorporados; e o julgamento que é efetivado pelo avaliador com base nos padrões existentes (CHAUÍ *apud* ROMANOWSKI e WACHOWICZ, 2004, p 122.).

Sendo a não neutralidade um fato, interessa na avaliação o compromisso com o questionamento, com a crítica, com a expressão do pensamento divergente e a explicitação no plano das teorias, da epistemologia e dos métodos de investigação. Neste sentido, a avaliação é concebida como uma atividade complexa, um processo sistemático de identificação de mérito e valor que envolve diferentes momentos e diversos agentes (MEC/CONAES, 2006, p. 6). Entre estes diversos agentes destacamos os docentes, os discentes, o projeto pedagógico do curso e seus objetivos, as competências e habilidades relacionadas ao perfil esperado do formando, o contexto cultural e social no qual se insere o curso e seus integrantes, as condições de infra-estrutura, entre outros.

8.2. Dimensões avaliativas

8.2.1. Avaliação da aprendizagem

Como preceito inicial, o sistema de avaliação da aprendizagem deve sempre considerar e respeitar os objetivos gerais do curso, bem como os diversos agentes envolvidos no processo. Mais do que um instrumento para atribuição de valor, a prática da avaliação, se contínua, pode servir como um meio propício para o conhecimento do processo de ensino e aprendizagem, por parte de professores e dos próprios alunos. Ao proporcionar informações sobre este processo, ela permite que o professor possa ajustá-lo às características dos estudantes a que se dirige (GIL *apud* OLIVEIRA *et al*, 2008, p. 2389). É também importante que a avaliação cumpra a função de incentivar o aluno a pensar e refletir sobre o seu processo de aprendizagem. A metacognição, o tornar consciente o processo de conhecer,

favorece os processos de autonomia e a manifestação dos estilos de aprendizagem, implicando na reflexão consciente para a seleção de procedimentos mais eficazes, retirando o aluno da cômoda atitude de executor das determinações do professor: trata-se de um processo de desalienação (ROMANOWSKI e WACHOWICZ, 2004, p. 131).

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Neste sentido, a avaliação não deve assumir um caráter punitivo. Ela deve buscar mostrar ao aluno onde estão suas virtudes e deficiências. Ressalta-se a importância de que os critérios a serem utilizados nas avaliações, bem como os processos de ensino aprendizagem que se busca verificar, devem estar explícitos no plano de ensino da disciplina permitindo aos alunos a conscientização do processo, sendo tal conscientização uma condição necessária para se interagir com autonomia.

8.2.2. Avaliação do ensino

A avaliação da formação acadêmica é entendida como uma atividade complexa que envolve diferentes momentos e âmbitos institucionais. No âmbito do ensino é evidente que os diversos agentes precisam ter consciência do grau de eficiência dos seus empreendimentos com vistas a alcançar os objetivos específicos de unidades curriculares, das habilidades e competências esperadas do formando, dos objetivos gerais do curso, no sentido de formar cidadãos conscientes e profissionais responsáveis e capazes de realizar transformações sociais.

No ensino, portanto, torna-se imprescindível uma avaliação plural e democrática que dê voz não somente aos professores, mas também aos alunos. Igualmente importante é a discussão sobre as virtudes e deficiências diagnosticadas na avaliação, nos diferentes espaços acadêmicos (departamento, colegiado, diretório estudantil, etc), para uma possível correção de procedimentos ineficientes e uma difusão de atitudes bem sucedidas.

8.2.3 Avaliação do Curso

A avaliação periódica do Curso é ferramenta necessária para incentivar e fiscalizar o comprometimento e o sucesso dos agentes e dos procedimentos relacionados ao processo de consolidação do curso. Com esta finalidade, este projeto pedagógico propõe que seja instituída uma Comissão de Avaliação formada pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE)², um representante discente e um representante dos técnico-administrativos.

² O Núcleo Docente Estruturante será composto pelo Coordenador do Colegiado de Curso, um representante da linha de formação composição e por um representante de cada uma das seguintes áreas dos cursos de música da UFPel: práticas interpretativas e ciências musicais.

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Ao menos uma vez por ano a Comissão de Avaliação deverá emitir e divulgar um relatório, ao Colegiado e ao Conselho Departamental, apresentando os aspectos positivos e negativos do curso em seus diversos âmbitos e também sugerindo possíveis correções que promovam uma melhor qualidade do curso.

IX – IMPLANTAÇÃO E REGRA DE TRANSIÇÃO

O currículo a que se refere o presente projeto pedagógico passará a vigorar a partir do primeiro semestre de 2011, incluindo tanto os alunos que ingressarem no Curso de Bacharelado em Música, linha de formação Violino, a partir de 2011/1 quanto àqueles que ingressaram antes de 2011/1.

Os alunos que ingressaram antes de 2011/1 estarão automaticamente na transição curricular. Todos os casos serão analisados individualmente pelo colegiado, de modo que nenhum aluno seja prejudicado quanto ao seu tempo de integralização do curso.

As disciplinas optativas já cursadas por esses alunos, bem como aquelas obrigatórias que neste projeto não constam no rol de disciplinas obrigatórias, passam a ser contabilizadas automaticamente para a formação livre. Se necessário, as disciplinas serão adaptadas de acordo com o quadro de equivalências, onde foram considerados os conteúdos programáticos das disciplinas.

X – QUADRO DE EQUIVALÊNCIA

Nova Disciplina	Disciplina Equivalente
Contraponto II	Fuga I
Contraponto III	Fuga II
Arranjo I	Arranjo vocal e Instrumental
Fundamentos de Acústica Aplicados à Música	Acústica Musical
Didática do Instrumento	Didática do Violino
História e Literatura do Instrumento	História e Literatura do Violino

XI - MODOS DE INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

Não há pós-graduação, até o momento.

XII RECURSOS HUMANOS

12.1 Docentes

- Disciplinas do núcleo comum: 7 professores.
- Disciplinas específicas: 3 professores.

12.2 Técnico-administrativos

- 1 técnico-administrativo para o Colegiado do Curso;
- 1 técnico em música para acompanhamento e correpetição;
- 1 bibliotecário.

XIII – CONDIÇÕES DE INFRA – ESTRUTURA

13.1 Espaço físico

- Uma sala de aula prática, com violino, para turmas de 20 alunos;
- Três salas de aulas teórico-práticas, com violino, para turmas de 30 alunos;
- Duas salas de aula prática e de estudos, com violino, para turmas de 5 alunos;
- Uma sala para ensaios com espaço para grupos grandes;
- Biblioteca;
- Sala para LIG
- Sala para aula de teclados

13.2 Equipamentos:

- 1 aparelho de som: CD, com entrada auxiliar;
- 3 aparelhos data show com computador;
- Rede de internet de alta velocidade;

XIV – ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS

O conhecimento das realidades profissionais, acadêmicas e pessoais dos alunos e ex-alunos pode constituir-se em uma ferramenta útil e eficiente na avaliação e reavaliação do curso e

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

de suas concepções pedagógicas, contribuindo diretamente com sua qualificação e atualização. Através do acompanhamento de egressos, e também dos alunos que ainda não concluíram o curso, é possível observar a trajetória profissional e inserção no mercado de trabalho, bem como identificar possíveis deficiências, lacunas de formação e as novas demandas e necessidades da sociedade.

Com esta finalidade, pretende-se acompanhar e avaliar aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho; obter elementos que identifiquem níveis de qualidade dos cursos através do acompanhamento do desenvolvimento profissional dos ex-alunos; implementar a criação de um Banco de Dados dos egressos, contendo informações pessoais, acadêmicas, profissionais e outras adicionais; atualizar continuamente as fontes de comunicação com alunos e ex-alunos; realizar cursos e eventos, articulando a integração dos egressos com os alunos da Graduação, da Extensão e da Pesquisa.

XV – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. *Diário Oficial da União*. Brasília, n. 248, p. 1, 23 dez. 1996. Seção 1.

BRASIL. Despachos do Ministro: homologação do Parecer n. 0195/2003, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, que aprova o projeto de resolução que institui as Diretrizes Curriculares nacionais dos cursos de graduação em Música, Dança, Teatro e Design. *Diário Oficial da União*. Brasília, n. 30, p. 14, 12 fev. 2004. Seção 1.

BRASIL. Lei n. 11788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nos 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória no 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, n. 187, p. 3, 26 set. 2008. Seção 1.

CALDAS, Pedro Henrique. *História do Conservatório de Música de Pelotas*. Pelotas: Semeador, 1992

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO. Resolução n. 2 de 8 de março de 2004. Aprova as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Música e dá outras providências. *Diário Oficial da União*. Brasília, n. 49, p. 10, 12 mar. 2004. Seção 1.

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

GIL, IN: OLIVEIRA *et al*, 2008, p. 2389.

MEC/CONAES. *Instrumento de avaliação de cursos de graduação*. Brasília, DF, mar. 2006.

ROMANOWSKI, Joana Paulin; WACHOWICZ, Lilian Anna. *Avaliação Formativa no Ensino Superior: Que Resistências Manifestam os Professores e os Alunos*. IN: ALVES, Leonir Pessati; ANASTASIOU, Lea das Graças Camargo. *Processos de Ensinagem da Universidade*. Joinville: Editora Univille, 2004, p 122.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSERVATÓRIO DE MÚSICA

29

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA
LINHA DE FORMAÇÃO: VIOLINO
PROJETO PEDAGÓGICO

XVI – CARACTERIZAÇÃO DOS COMPONENTES CURRICULARES

16.1 Disciplinas da Formação Específica